Pr. Especial

Ao
Sereníssimo Grão Mestre
PEDRO LUIZ RICARDO GAGLIARDI
Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

F.·.
S.·. U.·.

Os Maçons abaixo assinados vêm respeitosamente, requerer de vossa Serenidade consoante o dispostos nos artigos 115 a 118 do Regulamento Geral da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, seja expedida a **Carta Constitutiva Provisória,** para a Loja que acabaram de fundar, cujos dados principais são os seguintes:

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Simb.·. 2 de Julho

Data da Fundação: 2 de julho de 2004.

Rito: ESCOCÊS ANTIGO E ACEITO - REAA

Dia das Reuniões: quarta-feira

Venerável Mestre Provisório: Osmir Plens

Endereço do Templo: Av. Expedicionários, 364 – Dracena- SP

Endereço para correspondência: Praça Arthur Pagnozzi, 13 – sala 02 – Caixa Postal 20 – Dracena/SP – CEP: 17900-000

Oriente: DRACENA

Termos que pedem deferimento

Or.·. de Dracena, 02 de julho de 2004 E.·. V.·.

Nome do Irmão	Assinatura
ANTONIO ADHEMAR SANTINONI	_____
ANTONIO CARLOS SANCHEZ	_____
ANTONIO CORREA TOLEDO NETO	_____

CARLOS ALBERTO DUARTE RODRIGUES _____

EDSON HISSATOMI KAI _____

FLAVIO CESAR VICENTE _____

JAYME PAVANELLI GODOY FILHO _____

JOSÉ ANTONIO GASOLLA _____

MARCELO PLENS _____

OSMIR PLENS _____

PAULO DELALIBERA _____

SALVADOR FONTES GARCIA _____

VALDIR ANDREO _____

WALDIR BOTTAZZO _____